



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 3/97

"Dispõe sobre indicação de responsável pelo controle interno instituído pela instrução 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo "

ANDRÉ LUIΣ DO PRADO,
Presidente da Câmara Municipal de Guararema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R e s o l v e ,

Fica nomeado o Servidor SÉRGIO GONÇALVES, portador do RG. n° 9521527-SSP-SP, CPF 522.605.698-20, para responder pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Guararema, a partir de 01 de janeiro de 1997, conforme o estabelecido pelas instruções de 01 a 03 de abril de 1990, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo o mesmo, para o bom e cabal cumprimento de seus deveres, ter acesso à documentação de que tratam os artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Guararema, 01 de outubro de 1997


ANDRÉ LUIΣ DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada no livro próprio e publicada no Quadro de Editais na data supra.